

Ata Audiência Pública, para tratar sobre o Projeto de Lei n.º07/2021 – que dispõe sobre a Lei De Diretrizes Orçamentárias para 2022. Câmara Municipal de Passa Vinte – MG, no dia dois do mês de junho de 2021, sito à Rua da Liberdade, n.º155, Centro; às 18 horas, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Magno Faisther de Souza, Polyana dos Santos Aguiar Rezende, Rodrigo Lopes Nardeli, Rafael de Oliveira, Rodrigo Oliveira Aguiar, João Alessandro de Carvalho, Jonathan Luís Borges de Oliveira e Edson do Nascimento. Pedindo a proteção Divina o Senhor Presidente destacou a presença dos Senhores Rene dos Santos dos Setores de Contabilidade da Prefeitura Municipal e Paulo Sérgio Prado de Souza da Câmara Municipal, para fazerem explanação sobre o assunto. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra aos representantes da contabilidade. Fazendo uso da palavra, os mesmos fizeram a exposição e explicaram a lei, seus anexos e ressaltaram que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a lei que estabelece as diretrizes para confecção da Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO funciona como um ajuste anual das metas determinadas no Plano Plurianual – PPA, sendo pensado de maneira estratégica, visando metas sólidas e consistentes. O público presente fez questionamentos, sanou dúvidas, interagiu com os vereadores acerca do tema. Após as explanações e sanadas as dúvidas, o Senhor Presidente pedindo a proteção Divina deu por encerrada a audiência às 18 horas e 45 minutos. A Vereadora Polyana dos Santos Aguiar Rezende Secretária lavrou a presente Ata que se estiver conforme vai assinada por ele e os demais Vereadores presentes.